



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Altera a Jurisdição da 8ª Vara Federal do Estado de Alagoas, com sede em Arapiraca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo e. Pleno, em Sessão de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Jurisdição da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com sede em Arapiraca, para incluir o Município de Minador do Negão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Presidente

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005


Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**


Desembargador Federal **LÁZARO GUIMARÃES**


Desembargador Federal **JOSÉ MARIA LUCENA**


Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**


Desembargador Federal **MARGARIDA CANTARELLI**


Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**


Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**
Corregedor-Geral


Desembargador Federal **PAULO GADELHA**


Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005


Desembargador Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**
Convocado


Desembargador Federal **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**
Convocado


Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE FILHO**
Convocado


Desembargador Federal **JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**
Convocada